



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , **DE 2025**
(MENSAGEM Nº 1.159/2024)

Aprova o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, aprovados em Luanda, em 27 de março de 2023.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, aprovados em Luanda, em 27 de março de 2023.

§ 1º A aprovação a que se refere o *caput* é concedida no entendimento de que o termo “gênero”, tal como inscrito no Subcapítulo IV do Secretariado Executivo, Artigo 17, parágrafo 3º deverá ser interpretado como se referindo ao sexo biológico, masculino e feminino.

§ 2º Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou em revisão dos referidos Estatutos, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

Deputado Filipe Barros
Presidente

